

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-10/2023	PROTOCOLO	203373392
DATA DE PUBLICAÇÃO	27/09/2023	VALIDADE DA ATA	25/09/2024

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado por Wellington Dias de Paula, Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 10/2023, homologado por Elisandro Pires Frigo, Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de PÃO FRANCÊS PARA LONDRINA, APUCARANA, ARAPONGAS, ROLÂNDIA, JACAREZINHO, CORNÉLIO PROCÓPIO E IVAIPORÃ., conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de PÃO FRANCÊS PARA LONDRINA, APUCARANA, ARAPONGAS, ROLÂNDIA, JACAREZINHO, CORNÉLIO PROCÓPIO E IVAIPORÃ., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP

Valor Homologado: 2.800,00

2. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Valor Homologado: 32.200,00

3. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 321.388,10

4. PMPR-COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP

Valor Homologado: 58.240,00

5. PMPR-DEP - Diretoria de Ensino e Pesquisa - APMG - SESP

Valor Homologado: 245.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA, 10.770.255/0001-97, homologado no valor de R\$ 74.550,00 (Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês, aproximadamente 50g, ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer sua qualidade, UNIDADE DE COMPRA: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA / Fabricante: OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Atende / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / Decreto-Lei nº 986/1969: Ok / RDC Anvisa nº 263/2005: Ok / RDC Anvisa nº 90/2000: Ok / Resolução SESA nº 465/2013: Ok	5.325	unid.	R\$ 14,0000

LOTE 2 - adjudicado para: OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA, 10.770.255/0001-97, homologado no valor de R\$ 298.242,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês, aproximadamente 50g, ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer sua qualidade, UNIDADE DE COMPRA: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA / Fabricante: OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Atende / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / Decreto-Lei nº 986/1969: Ok / RDC Anvisa nº 263/2005: Ok / RDC Anvisa nº 90/2000: Ok / Resolução SESA nº 465/2013: Ok	21.303	unid.	R\$ 14,0000

LOTE 3 - adjudicado para: ETAMI COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP, 01.071.921/0001-08, homologado no valor de R\$ 29.017,50 (Vinte e Nove Mildezessete Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês, aproximadamente	2.190	unid.	R\$ 13,2500

1	50g, ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer sua qualidade, UNIDADE DE COMPRA: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ETAMI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA / Fabricante: ETAMI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Atende / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / Decreto-Lei nº 986/1969: ok / RDC Anvisa nº 263/2005: ok / RDC Anvisa nº 90/2000: ok / Resolução SESA nº 465/2013: ok	2.190	unid.	R\$ 13,2500
---	---	-------	-------	-------------

LOTE 4 - adjudicado para: C.E.N. PANIFICADORA & CONFEITARIA LTDA, 07.697.492/0001-65, homologado no valor de R\$ 27.270,00 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Setenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês, aproximadamente 50g, ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer sua qualidade, UNIDADE DE COMPRA: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: C.E.N. PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA / Fabricante: C.E.N. PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Atende / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / Decreto-Lei nº 986/1969: ok / RDC Anvisa nº 263/2005: ok / RDC Anvisa nº 90/2000: ok / Resolução SESA nº 465/2013: ok	1.800	unid.	R\$ 15,1500

LOTE 5 - adjudicado para: C.E.N. PANIFICADORA & CONFEITARIA LTDA, 07.697.492/0001-65, homologado no valor de R\$ 29.577,60 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês, aproximadamente 50g, ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer sua qualidade, UNIDADE DE COMPRA: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: C.E.N. PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA / Fabricante: C.E.N. PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Atende / Data de	1.872	unid.	R\$ 15,8000

1	fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / Decreto-Lei nº 986/1969: ok / RDC Anvisa nº 263/2005: ok / RDC Anvisa nº 90/2000: ok / Resolução SESA nº 465/2013: ok	1.872	unid.	R\$ 15,8000
---	--	-------	-------	-------------

LOTE 6 - adjudicado para: CLAUDINEIA BORDA PANIFICADORA , 30.134.009/0001-56, homologado no valor de R\$ 62.651,00 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês, aproximadamente 50g, ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer sua qualidade, UNIDADE DE COMPRA: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CLAUDINEIA BORDA PANIFICADORA / Fabricante: CLAUDINEIA BORDA PANIFICADORA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Atende / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / Decreto-Lei nº 986/1969: ok / RDC Anvisa nº 263/2005: ok / RDC Anvisa nº 90/2000: ok / Resolução SESA nº 465/2013: ok	4.700	unid.	R\$ 13,3300

LOTE 7 - adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS, 10.318.911/0001-15, homologado no valor de R\$ 34.641,60 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês, aproximadamente 50g, ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer sua qualidade, UNIDADE DE COMPRA: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Vilmar de Souza dias / Fabricante: Vilmar de Souza dias / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Atende / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / Decreto-Lei nº 986/1969: ok / RDC Anvisa nº 263/2005: ok / RDC Anvisa nº 90/2000: ok / Resolução SESA nº 465/2013: ok	2.062	unid.	R\$ 16,8000

LOTE 8 - adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS, 10.318.911/0001-15, homologado no valor de R\$ 103.958,40 (Cento e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------

1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês, aproximadamente 50g, ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer sua qualidade, UNIDADE DE COMPRA: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Vilmar de Souza dias / Fabricante: Vilmar de Souza dias / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: Atende / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / Decreto-Lei nº 986/1969: ok / RDC Anvisa nº 263/2005: ok / RDC Anvisa nº 90/2000: ok / Resolução SESA nº 465/2013: ok	6.188	unid.	R\$ 16,8000
---	---	-------	-------	-------------

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR:

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- 6.1.1. for liberado;
- 6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;
- 7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- 7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

- 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da

presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 10/2023 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) ERICK DE OLIVEIRA, designado(a) na Resolução nº 15.957/2022, publicada no DIOE Executivo edição nº 11.292, de 1.º de novembro de 2022.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

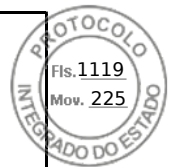
Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

ERICK DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

10.770.255/0001-97 - OKURA E MATOS PANIFICADORA LTDA

Representante: PATRICIA MARQUES DE MATOS OKURA

CPF: 13665354803

Assinatura: PATRICIA MARQUES DE MATOS
OKURA:13665354803

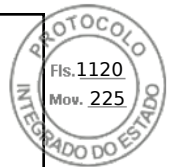
Assinado de forma digital por PATRICIA MARQUES DE
MATOS OKURA:13665354803
Dados: 2023.09.21 07:49:53 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 74.550,00	Pão, TIPO Francês para Londrina	1º
2	R\$ 298.242,00	Pão, TIPO Francês para Londrina	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

01.071.921/0001-08 - ETAMI COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Representante: Mateus Aparecido dos Reis

CPF: 796.418.229-34



Documento assinado digitalmente

MATEUS APARECIDO DOS REIS

Data: 26/09/2023 12:20:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

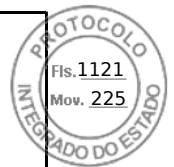
Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
3	R\$ 29.017,50	Pão, TIPO Francês para Apucarana	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

07.697.492/0001-65 - C.E.N. PANIFICADORA & CONFEITARIA LTDA

Representante: CLAUDIANE DE OLIVEIRA PINTO

CPF: 022.288.049-08

Assinatura:

CLAUDIANE DE OLIVEIRA
PINTO:02228804908

Assinado de forma digital por
CLAUDIANE DE OLIVEIRA
PINTO:02228804908
Dados: 2023.09.21 23:53:55 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
4	R\$ 27.270,00	Pão, TIPO Francês para Araçongas	1º
5	R\$ 29.577,60	Pão, TIPO Francês para Rolândia	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

30.134.009/0001-56 - CLAUDINEIA BORDA PANIFICADORA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: CLAUDINEIA BORDA
PANIFICADORA:30134009000156

Assinado de forma digital por CLAUDINEIA
BORDA PANIFICADORA:30134009000156
Dados: 2023.09.26 13:36:50 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
6	R\$ 62.651,00	Pão, TIPO Francês para Jacarezinho	1º

Fornecedor

10.318.911/0001-15 - VILMAR DE SOUZA DIAS - ME

Representante: Vilmar de Souza Dias

CPF: 499.522.779-30

Assinatura: VILMAR DE SOUZA
DIAS:49952277920

Assinado de forma digital por VILMAR
DE SOUZA DIAS:49952277920
Dados: 2023.09.20 15:16:27 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
7	R\$ 34.641,60	Pão, TIPO Francês para Cornélio Procopio	1º
8	R\$ 103.958,40	Pão, TIPO Francês para Cornélio Procopio	1º



ePROTOCOLO



Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 27/09/2023 16:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 27/09/2023 10:39 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Erick de Oliveira (XXX.132.139-XX)** em 27/09/2023 13:17 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **20.337.339-2** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 27/09/2023 10:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cb85ee12b96695c862650e72e573e920.